



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

### **PORTARIA Nº 15.453, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Giovana Cavalheiro, matrícula 3542, Analista de Sistemas, referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2017, conforme Processo Administrativo n.º 2126/2024.

**Art. 2º** - A pecúnia será paga em novembro (30 dias) e em dezembro (15 dias) do ano de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

## Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 28/11/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0025375** e o código CRC **CA4BBFCD**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000040/2024-61

SEI nº 0025375